AESP | CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

TERMO DE REFERÊNCIA: 003/2021

(Referente – SPU 09598983/2020)

Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 170 (cento e setenta) vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Legista, Médico Perito Legista e Auxiliar de Perícia, com lotação na Perícia Forense do Estado do Ceará

Fortaleza/CE

Janeiro de 2021

AESP | CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2021

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Termo de Referência Nº 003/2021 – AESP
Ref. SPU nº 09598983/2020

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 170 (cento e setenta) vagas para os Cargos de Perito Criminal, Perito Legista, Médico Perito Legista e Auxiliar de Perícia, sendo 60 (sessenta) destinadas aos candidatos de Perito Criminal, 20 (vinte) para o cargo de Perito Legista, 20 (vinte) para o cargo de Médico Perito Legista e 70 (setenta) para o cargo de Auxiliar de Perícia, com lotação na Perícia Forense do Estado do Ceará, além dos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente, de acordo com as especificações descritas neste termo de referência.

1.2 LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO

Nos termos da Lei Estadual nº 14.055 de 07 de janeiro de 2008 e suas alterações, além da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) e suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º 15.014/2011 e Lei n.º 14.461/2009, a lotação dos candidatos aprovados no concurso público poderá ser feita na capital e interior do Estado do Ceará, conforme necessidade da Instituição.

ATILA BRSTEIN DE OLIVEIRA:42284413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:29:03 -03'00'

1.3 MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação dos serviços, objeto desta licitação, será feita mediante dispensa de licitação, nos termos previstos no artigo 24, inciso XIII c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

1.4 JUSTIFICATIVA

A Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE é uma vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social instituída a partir da Lei 14.055, de 17 de janeiro de 2008, tendo como atribuições realizar os procedimentos necessários à efetivação do mister pericial de natureza criminal.

Antes da criação da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, as perícias oficiais do Estado eram realizadas nos Institutos Médico Legal, de Criminalística e de Identificação, inseridos em uma coordenadoria programática da estrutura da Secretaria de Segurança, com os servidores pertencendo ao quadro da Polícia Civil. Decorrente da criação do órgão oficial de perícias, tais Institutos foram extintos, os servidores foram removidos para a PEFOCE por meio de decreto, visto que o novo órgão alcançou autonomia administrativa, financeira e patrimonial, embora os servidores continuem regidos pelo Estatuto de Polícia Civil, haja vista continuarem inseridos no sistema APJ, já que constitucionalmente não está previsto o grupo pericial no Art. 144 da Constituição Federal de 1988.

A sede da Perícia Forense está implantada nas instalações do antigo e extinto Instituto Médico Legal, após passar por reforma e ampliação da estrutura física. Mesmo antes da criação da Perícia Forense, o Estado já havia iniciado o processo de descentralização das unidades periciais, tanto é fato que no ano de 2008, quando da sanção da lei de criação da Pefoce já haviam sido implantados Institutos de Medicina Legal em Juazeiro do Norte, Sobral e Quixeramobim. Com a nova estruturação da perícia oficial no Ceará, estes passaram a compor Núcleos de Perícia Forense, englobando as áreas de Medicina Legal, Perícia Criminal, Identificação e Análises Laboratoriais Forenses.

A descentralização das unidades de atendimento pericial demonstra o reconhecimento da necessidade do trabalho pericial nas atividades indispensáveis à investigação de práticas ilícitas, com o escopo de constatar a realidade dos fatos que interessam tanto à polícia judiciária, como à justiça. Nas ocorrências ilícitas, a perícia visa encontrar a verdade, a

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA 3307
Assinado de forma digital por KLEIMA CARNEIRO NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:30:05 -03'00'

prova do fato, a elucidação do delito. Portanto o trabalho pericial consiste na produção de provas com fins jurídico-criminais, ou seja, pela realização de perícias nos campos da Criminalística, englobando a Medicina Legal, Odontologia Legal, Identificação Papiloscópica e Análises Laboratoriais Forenses, apoia, em primeiro plano, a atividade de Polícia Judiciária na investigação de delitos, buscando a comprovação da materialidade das infrações penais e de sua autoria. Em plano seguinte vale ressaltar que o resultado pericial robustecendo o inquérito policial, embasa positivamente a missão do Ministério Público em oferecer a denúncia. Consequentemente, no desfecho do processo, o laudo pericial constituindo uma prova técnica irrefutável contribuirá decisivamente para o convencimento do juiz nas suas decisões. Nesse sentido é que se tem buscado uma maior ampliação das possibilidades de facilitar o atendimento a todos os rincões do Estado do Ceará de forma eficiente, ágil e satisfatória do ponto de vista investigativo e de boas práticas de justiça.

Atualmente, tem-se implantado núcleos periciais que atendem a todo o Estado do Ceará por meio dos seus Núcleos Regionais de Perícia Forense instalados nos municípios de Sobral, Juazeiro do Norte, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, Tauá e Russas. Reconhece-se que nos últimos 10 anos houve grande melhoria no alcance dos municípios, mas muito ainda há que ser feito. Neste sentido estão em andamento construção também dos núcleos nos municípios de Crateús e Itapipoca, previsão de inauguração ainda no ano 2021, considerando que o Ceará possui 184 (cento e oitenta e quatro) municípios ainda estamos longe de atingir o ideal.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, órgão vinculado ao Ministério da Justiça – MJ, em sua "Proposta da Padronização das Instituições Responsáveis pela Perícia Forense do País", indica que um Núcleo Regional de Perícia deve abranger população em torno de 500.000 (quinhentos mil) habitantes em um raio de menos de 100 (cem) quilômetros, com estradas bem pavimentadas. Dessa forma, haveria oferta de serviços públicos sociais e justiça de qualidade em quantidade suficiente a atender as demandas da sociedade e, ainda, uma notável melhoria da estrutura de gestão, aumentando a eficiência de atuação em setores sociais básicos.

Em relação ao corpo funcional, atualmente a Pefoce possui em seu quadro cerca de 411 (quatrocentos e onze) servidores, entre Peritos Criminais, Peritos Criminais Adjuntos, Auxiliares de Perícia, Médicos Peritos Legistas e Peritos Legistas (formação em Odontologia e Farmácia). Quanto ao corpo administrativo, conta-se com servidores cedidos de outros órgãos, cargos comissionados e colaboradores terceirizados. A

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA 413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:31:27 -03'00'

orientação da ONU é de que haja um perito para cada cinco mil habitantes. Considerando que o Estado atualmente possui população estimada, em 2020, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 9.187.103 habitantes e considerando a orientação da ONU teríamos a necessidade de 1.837 peritos. Dado o quantitativo atual de 411 (quatrocentos e onze), ainda seria necessário um adicional de 1.426 peritos.

Os servidores estão lotados nas unidades da PEFOCE, capital e interior, ressaltando-se que na capital têm-se a sede, o Núcleo de DNA Forense e a Coordenadoria de Identificação. No interior existem os Núcleos Regionais anteriormente relacionados, além dos postos de identificação que funcionam em parceria com as seguintes prefeituras municipais: Acarape, Acaraú, Acopiara, Aiuaba, Alcântaras, Altaneira, Alto Santo, Amontada, Antonina do Norte, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Caririaçú, Cariús, dentre outros.

Fato é que, diante do reconhecimento de que o mister pericial é requisito indispensável em todas as situações delituosas que deixem vestígios e de que estas, infelizmente, têm crescido assustadoramente nos últimos tempos, é visível a necessidade de instalação de novos Núcleos. Portanto, a interiorização da perícia forense por meio da disponibilização de mais núcleos diminuirá a distância entre pessoas que necessitam do serviço pericial, proporcionando à população melhor acesso a todos os serviços oferecidos pela PEFOCE, bem como permitindo o atendimento ao prazo legal de conclusão das perícias conforme previsto no art. 160, parágrafo único do Código de Processo Penal - CPP, uma vez que, reduzindo a área de abrangência de cada Núcleo, os serviços periciais serão descentralizados, obviamente diminuindo a concentração, propiciando resultados com maior agilidade, precisão e qualidade. A interiorização promove a aceleração dos procedimentos apurativos de modo a atender com eficácia os anseios da população cearense.

O funcionamento das unidades de perícias, somados aos 32 (trinta e dois) Postos de Identificação existentes nos municípios de maior densidade demográfica, promove a produção de cerca de 512.782 (quinhentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois) documentos de identidade em 2019 e 203.778 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e oito) documentos de identidade em 2020 (até agosto), o que demonstra sua importância não só para a população, que, a depender do Órgão de Perícias Oficiais, o mínimo que precisa é de um registro de identidade, direito de todo cidadão.

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42364413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:33:05 -03'00'

De grande relevância e imprescindível é o atendimento às expectativas dos cidadãos de verem esclarecidos e desvendados crimes de toda natureza, haja vista preceito legal por força do disposto no art. 158 do CPP: "quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado". Nesse diapasão, a perícia oficial exerce elevada contribuição à punibilidade dos infratores. Portanto, estendendo as responsabilidades em relação às instituições investigativas, como a Polícia Judiciária, repressiva, como a Polícia Militar, denunciativa como o Ministério Público e julgadora com o Poder Judiciário, então sua missão toma vulto grandioso, pois é seu papel atender às demandas oriundas de todos esses Órgãos.

No ano de 2019, a Coordenadoria de Medicina Legal emitiu 55.033 (cinquenta e cinco mil e trinta e três) laudos. Em 2020, até o mês de novembro, já foram emitidos 44.343 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três) laudos periciais por esta mesma Coordenadoria.

Na Coordenação de Perícia Criminal foram realizados, em 2019, 9.363 (nove mil, trezentos e sessenta e três) laudos periciais. Durante o ano 2020, até o mês de novembro, foram realizados 9.039 (nove mil e trinta e nove) laudos periciais.

Na Coordenação de Análise Laboratoriais Forenses foram realizadas, em 2019, cerca de 22.119 (vinte e dois mil, cento e dezenove) perícias, em 2020, até novembro, cerca de 13.189 (treze mil, cento e oitenta e nove) perícias.

A Perícia Forense do Estado do Ceará, desde sua criação, acautelada pelos princípios da legalidade e eficiência, está sempre buscando alcançar resultados positivos nos seus procedimentos, a fim de atingir a eficácia no atendimento a todos que necessitam de seus serviços.

Visando o desenvolvimento e ampliação do trabalho pericial no Estado do Ceará a direção da Pefoce vislumbra a instalação de mais dois núcleos de atendimento, Núcleo de Crateus e Itapipoca previsto para inauguração no ano 2021, e para a concretização há necessidade de mais servidores.

A criação do Núcleo Regional de Itapipoca, permitirá atendimento a uma população em torno de 596.879 habitantes (IBGE,2020), cuja abrangência será: Bela Cruz, Acaraú, Marco, Itarema, Amontada, Miraíma, Irauçuba, Itapajé, Umirim, Uruburetama, Tururu, São Luís do Curu, Trairi, Itapipoca e Pentecoste. Atualmente tais municípios são atendidos pela PEFOCE de Fortaleza, distando cerca de 140 km, demandando tempo superior à 2

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:422 64413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:34:25 -03'00'

horas somente de deslocamento, tempo este imprescindível ao pronto atendimento no local de crime.

A criação do Núcleo Regional de Crateús, permitirá atendimento a uma população em torno de 251.179 habitantes (IBGE,2020), cuja abrangência será: Poranga, Ipaporanga, Ararendá, Nova Russas, Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa, Independência, Novo Oriente e Crateús. Atualmente tais municípios são atendidos pelos núcleos de Tauá e Sobral, distando cerca de 150 km, demandando tempo superior à 3 horas somente de deslocamento, tempo este imprescindível ao pronto atendimento no local de crime.

Na atual realidade já é notória a insuficiência do quadro funcional, principalmente quanto ao cargo de Perito Criminal. Todos os núcleos possuem insuficiência de profissionais para cobrir escala de plantão de 24 horas que se faz necessário para atendimento das demandas. Os núcleos de Juazeiro, Canindé, Iguatu, Tauá, Russas possuem quantidade que não permite sequer o funcionamento do núcleo durante os 7 (sete) dias da semana em regime de 24 horas, restando apenas atendimentos diurnos quando da existência de perito. Mesmo o Núcleo de Sobral quando da escala de férias fica sem peritos para atendimento que, de forma paliativa, sobrecarrega outros peritos sem a percepção de horas extras.

Em face de tais circunstâncias, faz-se necessário elevar o contingente da Perícia Forense do Estado do Ceará, através de um novo concurso público para provimento dos cargos de Perito Criminal, Perito Legista, Médico Perito Legista e Auxiliar de Perícia, haja vista as vagas existentes no quadro de efetivo da Pefoce nos epigrafados cargos. Nesse sentido, urge a necessidade de formação desse capital humano para compor a Pefoce, voltados ao cumprimento das atribuições constitucionais de competência da Perícia Forense do Estado do Ceará.

1.5 PREVISÃO DE PRAZO ESTIPULADO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A previsão do prazo estipulado para execução dos serviços, objeto da contratação para formação de 170 (cento e setenta) candidatos da 1ª turma/2021 [60 (sessenta) destinadas aos candidatos de Perito Criminal, 20 (vinte) para o cargo de Perito Legista, 20 (vinte) para o cargo de Médico Perito Legista e 70 (setenta) para o cargo de Auxiliar de Perícia] será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo este ser prorrogado, tendo em vista a previsão de formação de mais 340 (trezentos e quarenta)

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:422 64413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:35:43 -03'00'

candidatos classificados dentro do número de vagas do concurso público, tendo em vista a obediência à lei 8.666/93, bem como aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2 DA DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos da Perícia Forense do Estado do Ceará, regulamentado pela Lei Estadual nº 14.055 de 07 de janeiro de 2008 e suas alterações, além da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) e suas alterações posteriores, bem como a Lei Estadual n.º 15.014, de 04 de outubro de 2011 e a Lei nº 14.461, de 15 de Setembro de 2009. A lotação dos candidatos será na Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, Região Metropolitana e demais cidades do Interior do Estado do Ceará, conforme conveniência da administração.

Quadro 1 - cargos, vagas, cadastro de reserva e exigências de titulação para a investidura no cargo

Cargos	Vagas			Exigência para investidura no cargo
	Ampla Conc.	PcD	Cadastro de Reserva	
Perito Criminal	57	3	120	Ensino superior nos cursos constante da Lei nº 14.055/08e alterações posteriores, reconhecido pelo MEC
Perito Legista	19	1	40	Ensino superior nos cursos constante da Lei nº 14.055/08e alterações posteriores, reconhecido pelo MEC
Médico Perito Legista	19	1	40	Ensino superior nos cursos constante da Lei nº 14.055/08e alterações posteriores, reconhecido pelo MEC
Auxiliar de Perícia	66	4	140	Ensino superior nos cursos constante da Lei nº 14.055/08e alterações posteriores, reconhecido pelo MEC

2.1 DA ESTIMATIVA DE INSCRIÇÃO

2.1.1 A estimativa de candidatos inscritos para o cargo de Perito Criminal/Perito Legista/Médico Perito Legista/Auxiliar de Perícia é em torno de 22.000 (vinte e dois mil).

2.1.2 A estimativa de candidatos isentos é em torno de 5.000 (cinco mil).

2.1.3 Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, de acordo com as leis estaduais Nº 11.551/89; Nº 12.559/95; Nº 13.844/2006; e Nº 14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das seguintes categorias:

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:36:42 -03'00'

a) Categoria A – Servidor Público do Estado do Ceará (Lei Nº 11.551/89);

b) Categoria B – Doador de Sangue no Estado do Ceará (Lei Nº 12.559/95);

c) Categoria C – Alunos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público (Lei Nº 13.844/2006);

d) Categoria D – Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários-mínimos (Lei Nº 13.844/2006);

e) Categoria E – Pessoa Hipossuficiente (Lei Nº 14.859/2010).

2.1.4 Os valores arrecadados com as taxas de inscrição serão recolhidos ao erário estadual e deverão custear as despesas com o pagamento do certame, conforme conveniência e oportunidade administrativa.

2.1.5 Os valores serão arrecadados mediante documento da arrecadação estadual (DAE) ou outro instrumento de arrecadação cujo recolhimento irá para a conta única do Estado.

2.1.6 Os valores arrecadados poderão ser transferidos para a conta da AESP|CE, por decisão governamental, para custeio das despesas do concurso.

2.1.7 Caso os valores arrecadados, previsto no item 2.1.4, sejam inferiores ao valor da proposta vencedora, esta diferença será paga pelo erário estadual.

3 DAS FASES DO CONCURSO

As Fases do concurso e seu caráter estão descritos no quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Fase, item, especificação, caráter e responsabilidade

Fase	Item	Especificação	Nº de Itens	Caráter	Responsável
1ª	Prova Escrita	Múltipla escolha (conhecimentos gerais e específicos)	100	Eliminatório e Classificatório	Instituição Contratada
		Discursiva (conhecimentos específicos)	02		
2ª	Teste de aptidão Física	Teste de Capacidade Física	--	Eliminatório	Instituição Contratada
3ª	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica	--	Eliminatório	Instituição Contratada
	Investigação Social	Investigação Social	--	Eliminatório	COIN/SSPDS
4ª	Formação	Curso de Formação Profissional	--	Eliminatório e Classificatório	AESP/CE
		Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA)	100	Eliminatório e Classificatório	Instituição Contratada

(*) No Curso, será atribuída ao candidato uma nota de avaliação de conduta, a qual comporá junto com a Avaliação de Verificação de Aprendizagem e com a nota da Prova escrita, o resultado final de sua classificação no certame.

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42
3307
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:38:19 -03'00'

3.1 DOS ITENS DAS FASES DO CONCURSO

A instituição contratada será responsável pela execução dos seguintes serviços, que serão sempre aferidos por demanda (valor unitário do serviço prestado multiplicado pelo número de candidatos convocados para cada fase/item), a saber:

3.1.1 A primeira Fase constará da prova escrita aferida por meio de aplicação de prova de múltipla escolha e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório. A prova de múltipla escolha será realizada com 100 (cem) questões de conhecimentos básicos e de conhecimentos específicos e a prova discursiva será composta por 02 (duas) questões versando sobre conteúdo programático constante no edital, a serem aplicadas em conjunto no mesmo dia e horário.

3.1.1.1 Somente serão considerados classificados para correção da prova discursiva os candidatos que alcançarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova de múltipla escolha, limitado a 10 (dez) vezes a quantidade de vagas previstas no edital, inclusive os empatados na última colocação. Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, estando automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.

3.1.2 Serão considerados aprovados para a segunda Fase (Teste de Aptidão Física), de caráter eliminatório - a cargo da contratada, os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) em ambas as provas da primeira fase, limitado a 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas previstas no edital, inclusive os empatados na última colocação. Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, estando automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.

3.1.3 Serão considerados aprovados para a terceira Fase (Avaliação Psicológica), de caráter eliminatório - a cargo da contratada, os candidatos considerados APTOS no teste de aptidão física, os demais candidatos serão considerados eliminados do concurso público.

3.1.4 A Investigação social ocorrerá durante todo o concurso público, de caráter eliminatório - a cargo da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS.

3.1.5 Curso de Formação Profissional e Avaliação de Verificação de Aprendizagem (quarta Fase), ambos de caráter eliminatório e classificatório, sendo o primeiro a cargo da

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:02264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:38:48 -03'00'

AESP (através de dotação orçamentária própria) e o segundo sob responsabilidade da contratada.

3.1.5.1 Na primeira turma do Curso de Formação Profissional serão matriculados 170 candidatos, 60 para o cargo de Perito Criminal, 20 para o cargo de Perito Legista, 20 para o cargo de Médico Perito Legista e 70 para o cargo de Auxiliar de Perícia, por ordem de classificação, acrescidos de eventuais candidatos *sub judice*;

3.1.5.2 Os demais candidatos, não abrangidos pelo disposto no item 3.1.5.1, aprovados em quantitativo equivalente ao dobro de número de vagas previstas no edital, comporão o cadastro de reserva, observados os critério de desempate.

3.2 DA ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O Edital do concurso será elaborado pela Contratada com a Supervisão da Comissão coordenadora do Concurso Público, devidamente nomeada pelo Governo do Estado do Ceará em Diário Oficial do Estado.

3.2.1 **Da Prova Escrita – 1ª Fase**

a) Prova escrita aferida por meio de aplicação de prova de múltipla escolha e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

b) Constituem os serviços desta Fase desde a Elaboração da Minuta do Edital de Abertura até o resultado final da prova escrita.

3.2.1.1 <u>Elaboração de edital</u>

a) A empresa contratada será responsável pela elaboração da minuta de todos os Editais pertinentes ao certame, devendo submetê-los ao crivo da Comissão do Concurso antes da publicização, tanto no seu site como em DOE/CE;

b) O Edital deve conter as normas gerais que nortearão o concurso, conteúdo programático, critérios de avaliação e desempate de candidatos, instruções para solicitação de recursos e demais informações que se façam necessárias ao bom andamento do certame;

c) Em caso de algum impasse/divergência, prevalecerá a decisão soberana e unilateral da Comissão Coordenadora do Concurso;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA 387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:39:11 -03'00'

d) Estabelecer, junto com a Comissão Coordenadora do Concurso, o calendário de atividades, como período de inscrições, data e horário da Prova escrita, dentre outras datas necessárias ao certame.

3.2.1.2 Divulgar o Concurso nos Meios de Comunicação

a) Elaborar o material publicitário necessário para a perfeita divulgação do concurso, no qual constem informações relativas ao período e local de inscrição, documentação exigida, valor da taxa de inscrição e demais informações essenciais à orientação dos candidatos;

b) Divulgar o edital de abertura do concurso público nos meios de comunicação de massa e na internet em até 03 (três) dias úteis após publicação do Edital de abertura do concurso público no Diário oficial do Estado do Ceará;

c) Acompanhar, registrar e arquivar as publicações acerca do concurso.

3.2.1.3 Efetivar inscrições de candidatos

a) Criar, na Internet, o sítio de inscrição dos candidatos à seleção pública, disponibilizando instruções claras do processo. A Comissão Organizadora do Concurso poderá determinar a qualquer tempo, alteração no sítio da Internet, visando a complementar e atualizar as informações ou facilitar a navegação dos usuários, cabendo à Contratada providenciar as modificações, em tempo hábil, de forma a surtirem os efeitos desejados;

b) Desenvolver um sistema informatizado para a inscrição dos candidatos à seleção pública, com verificação de dados em tempo real;

c) Divulgar os locais de inscrição;

d) Instalar a comissão de inscrição;

e) Elaborar e reproduzir a ficha de inscrição comprovante de inscrição e requerimento de candidato portador de necessidades especiais;

f) Divulgar, realizar e acompanhar as inscrições;

g) Disponibilizar locais de inscrição, com os recursos humanos necessários e computadores com acesso à internet para a efetivação da inscrição e recebimento das solicitações de isenção das taxas, observando as condições de acesso à Pessoa com Deficiência;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:39:55 -03'00'

h) Acompanhar e controlar as inscrições via internet por meio de arquivo de retorno;

i) Analisar as fichas de inscrição dos candidatos e elaborar lista de inscritos por ordem alfabética;

j) Efetuar levantamento diário de candidatos inscritos por cargo, disponibilizando a informação à contratante.

3.2.1.4 Elaborar edital para publicação das inscrições deferidas

a) Elaborar minuta do edital de inscrições deferidas, informando local, data e horário que serão aplicadas as provas;

b) Receber e analisar os recursos das inscrições indeferidas, com emissão de pareceres para encaminhamento à Comissão Organizadora do Concurso para deliberação final.

3.2.1.5 Local de realização das Provas Escritas

a) A aplicação das provas dar-se-á em Fortaleza-CE;

b) O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio;

c) Em caso de persistência do estado de pandemia, as salas devem suportar, no máximo, 30 (trinta) candidatos, com espaçamento mínimo de 150 cm entre carteiras e 150 cm entre filas;

d) Salas com ventilação adequada e bem iluminadas, observando as exigências dos decretos estaduais e federais em vigor relativos a prevenção a COVID 19;

e) Carteiras confortáveis, com apoio para escrita ou mesa acoplada;

f) Cada sala com o percentual mínimo exigido na legislação específica para candidatos canhotos;

g) Na realização desta Fase, serão disponibilizados, no mínimo, 02 (dois) fiscais por sala e 02 (dois) coordenadores por local.

3.2.1.6 Elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas escritas

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA 3387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:40:58 -03'00'

a) Contratar os professores que comporão a banca de elaboração das provas, observando a formação acadêmica mínima exigida proporcional a complexidade dos conhecimentos a serem exigidos;

b) Elaborar e organizar o caderno de provas seguindo o conteúdo programático estabelecido pelo edital do concurso;

c) Imprimir os cadernos de provas, folhas-resposta, atas de sala, relatório geral e demais documentos necessários, além das listas de presença dos candidatos por sala, em tudo se garantindo o sigilo das informações;

d) Elaborar e divulgar o quadro de distribuição dos candidatos inscritos por sala e locais de aplicação das provas, observando as condições de acesso à Pessoa com Deficiência;

e) Aplicar e corrigir as provas escritas;

f) Disponibilizar e coordenar os recursos humanos responsáveis pela aplicação e fiscalização das provas escritas e da segurança dos locais onde serão realizadas as provas;

g) Na primeira Fase do concurso serão aplicadas provas de múltipla escolha e discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, a serem aplicadas no mesmo horário.

h) A prova do tipo múltipla escolha, será elaborada com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta, com 100 (cem) questões, cada questão com o valor de 01 (um) ponto, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, onde será exigido aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento);

i) A prova discursiva será elaborada com 02 (duas) questões, versando sobre conteúdo programático constante no edital, cada uma das questões com o valor de 50 (cinquenta) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, onde será exigido aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento);

j) Somente serão considerados classificados para correção da prova discursiva os candidatos que alcançarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova de múltipla escolha, classificados dentro do número de 10 (dez) vezes a quantidade de vagas previstas no edital, inclusive os empatados na última colocação, os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, estando automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.

k) Compõem a prova de múltipla escolha, conhecimentos básicos e específicos. Compõe o conteúdo básico as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Atualidades,

ATILA ERKSTEIN DE OLIVEIRA:4238441 3387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:41:21 -03'00'

Noções de Informática, Noções de Direito Penal e Processual Penal. O conteúdo programático para os conhecimentos específicos constará do Edital.

l) Compõem a prova Discursiva para cada um dos Cargos o conteúdo programático a ser definido pela comissão do concurso e constante no Edital;

m) A contratada deverá encaminhar para a comissão organizadora do concurso os currículos dos professores que participarão da banca de elaboração das provas, isto, em até 48 horas, contados a partir da solicitação por parte da comissão organizadora;

n) Os professores que participarem da banca de elaboração das provas deverão assinar declaração que será fornecida pela comissão organizadora do concurso, informando que não são parentes de servidores ocupantes da estrutura organizacional da SSPDS e suas vinculadas, até o 3º grau, e que estão cientes do disposto nos art. 325 e art. 327 do Código Penal, que trata do sigilo profissional, sob pena de responder processo penal;

o) A contratada deverá, no transcorrer da prova, efetuar varredura (detector de metais portáteis), em ambiente do local de aplicação, realizando de forma contínua nas entradas e saídas de banheiros e corredores.

3.2.1.7 Publicar o Gabarito Oficial

a) Elaborar e divulgar os gabaritos das provas escritas;

b) Recorrigir as provas escritas em caso de anulação de questões.

3.2.1.8 Divulgar resultados das provas escritas

a) Elaborar, por meio de sistema informatizado, o processo de classificação dos candidatos com vistas ao resultado final da seleção pública, obedecendo aos critérios de avaliação previstos no edital do Concurso Público da SSPDS/PEFOCE;

b) Divulgar os resultados, por ordem de classificação, por cargo, por subdivisão de vagas no cargo, sem distinção de sexo, observados os critérios de desempate previstos no edital de abertura do concurso público;

c) Elaborar e divulgar o edital convocatório dos candidatos classificados para a 2ª Fase do concurso, contendo local, dia e horário de sua realização;

d) Disponibilizar por meio eletrônico, aos candidatos convocados para a próxima Fase, acesso à Ficha de Informações Confidenciais (FIC), visando o respectivo preenchimento e

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA 13387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:44:05 -03'00'

posterior encaminhamento (via sistema *on line*) dessa documentação preenchida com seus anexos à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, obedecendo ao cronograma do concurso;

3.2.1.9 Perícia médica para os candidatos portadores de deficiência

a) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados na primeira fase do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da PEFOCE, formada por seis profissionais, que verificarão sobre a sua qualificação como deficiente ou não;
b) Compete à contratada elaborar minuta do edital de convocação e dos resultados preliminar e provisório.

3.2.1.10 Recurso da Fase

a) O candidato poderá interpor recurso. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados oficiais preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório;
b) Receber e analisar os recursos das provas escritas e da perícia médica. Para essa Fase, a contratada desenvolverá um Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, que deverá ser utilizado pelo candidato de acordo com as instruções descritas.

3.2.1.11 Resultados e banco de dados

a) A contratada deverá encaminhar à contratante, quando da finalização e divulgação desta FASE, impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, banco de dados contendo: ficha cadastral do processo de inscrição, resultados em caráter preliminar e definitivo por ordem de classificação e cargo, e todos os demais documentos emitidos pela contratada e/ou recebidos dos candidatos, inclusive recursos interpostos, tudo remetido em mídia compatível com o sistema operacional de T. I. existente na AESP/CE;
b) Quando necessário e mediante solicitação da contratante, a contratada deverá prestar as informações requisitadas em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação da contratante, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:44:46 -03'00'

3.2.2 Do Teste de Aptidão Física - 2ª Fase

a) Teste de Capacidade Física, de caráter eliminatório. Constituem os serviços desta Etapa desde a Elaboração da Minuta do Edital convocatório até o resultado do teste de aptidão física.

3.2.2.1 Realizar Teste de Capacidade física – 1ª e 2ª oportunidades

a) Contratar as comissões formadas por profissionais graduados em Educação Física para aferição de capacidade física dos candidatos aprovados ou *sub judice*;

b) A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, avaliará a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública;

c) O Teste de Capacidade física será constituída de (03) três testes, na seguinte ordem: flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino) e flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo masculino); resistência abdominal, e corrida em 12 minutos, a serem realizados em um único dia pelo candidato;

d) A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada oportunidade deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local;

e) Os candidatos terão durante a realização da primeira e/ou segunda oportunidade, 02 (duas) tentativas de realizar os testes, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa em cada oportunidade. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa do teste de flexo-extensão e/ou teste abdominal, poderá utilizar, após tempo mínimo de 5 (cinco) minutos de descanso, a segunda tentativa;

f) O candidato que não obtiver êxito nas duas tentativas do teste que tenha se submetido na 1ª oportunidade, ou seja, flexo-extensão ou flexão abdominal, poderá realizar o teste seguinte e, caso, tenha sucesso, será submetido na 2ª Oportunidade do Teste de Capacidade Física apenas ao (s) teste (s) que, porventura, não tenha atingido a *performance* mínima exigida para aptidão;

g) O candidato que não comparecer a primeira oportunidade poderá comparecer a segunda; o candidato que lograr êxito em qualquer dos exames na primeira oportunidade

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:53:51 -03'00'

flexo-extensão ou flexão abdominal e corridas, somente será submetido aos exames que não tiver obtido sucesso na primeira;

h) Os candidatos que, na primeira oportunidade, não comparecerem e realizarem o exame somente na segunda oportunidade, não terão outra oportunidade, além desta, e serão considerados inaptos no Teste de Capacidade física;

i) Durante a realização do Teste de Capacidade física deverá ser respeitada a condicionante de um avaliador para cada candidato. No caso específico do teste físico da corrida deverá ser observada a proporcionalidade de um avaliador para até 05 (cinco) candidatos;

j) A critério da contratante, a realização do Teste de Capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

3.2.2.2 Local de realização do Teste de Capacidade física

a) A aplicação das provas dar-se-á em Fortaleza-CE;

b) O local do Teste de Capacidade física poderá ser realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), mediante solicitação da contratada a autoridade competente, ficando a cargo da contratada as providências logísticas que se fizerem necessárias para a plena consecução e sucesso do serviço almejado, provendo os meios necessários, estando a Academia isenta de qualquer responsabilidade pela fomentação, utilização, conserto e/ou melhoria de equipamentos, meios ou outros recursos precisos, cabendo, ainda, o exame prévio dos locais e a consequente adoção das medidas correlatas;

c) A AESP se resguarda ao direito de não ceder os espaços para a realização das avaliações de capacidade física;

d) O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados, com roupa apropriada para o Teste de Capacidade física.

3.2.2.3 Banca examinadora

a) Caberá a contratada providenciar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:4036 4413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:54:29 -03'00'

b) Os profissionais que participarem da banca examinadora deverão assinar declaração que será fornecida à comissão organizadora do concurso, informando que não são parentes de servidores ocupantes da estrutura organizacional da SSPDS e suas vinculadas, até o 3º grau, e que estão cientes do disposto nos art. 325 e art. 327 do Código Penal, que trata do sigilo profissional, sob pena de responder processo penal.

3.2.2.4 Testes que compõem o Teste de Capacidade física

a) Os testes do Teste de Capacidade física, obedecerão ao previsto no quadro 3 (masculino e feminino) e serão realizados na seguinte ordem:

Quadro 3 - Ordem de realização do teste físico

Ordem	Masculino	Feminino
1	Teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo	Teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco
2	Resistência Abdominal	Resistência Abdominal
3	Teste de corrida de 12 (doze) minutos	Teste de corrida de 12 (doze) minutos

b) Os índices e descrição de cada teste serão especificados no Edital de abertura do certame.

3.2.2.5 Atendimento pré-hospitalar (APH)

a) A contratada providenciará 01 (uma) ambulância de suporte avançado (Tipo D – Portaria 2.048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde), para realização de todos os testes de capacidade física.

3.2.2.6 Filmagem dos testes

a) O teste de aptidão física será registrado em gravação de áudio e vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, para fins de lisura na aplicação, dirimir dúvidas quanto à avaliação e servir, se necessário, de instrumento de defesa diante de possíveis recursos. A contratada cederá cópias destas gravações à contratante

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA 13387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:54:42 -03'00'

em mídia compatível com o sistema operacional utilizado pela Tecnologia da Informática da AESP|CE, no prazo de 10 (dez) dias corridos depois de encerrada a etapa.

3.2.2.7 Datas para realização do teste de capacidade física

a) Essa avaliação será realizada nos dias e horários a serem determinados, conforme CRONOGRAMA DAS FASES a ser, posteriormente, divulgado. No Teste de Capacidade física não será atribuída nota, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo.

3.2.2.8 Recurso do Teste de Capacidade Física

a) O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar nessa Etapa. Para essa Etapa, a contratada desenvolverá um Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, que deverá ser utilizado pelo candidato de acordo com as instruções descritas;

b) Receber e analisar os recursos do teste de capacidade física com emissão de pareceres da banca examinadora para encaminhamento à Comissão Organizadora do Concurso.

3.2.2.9 Resultados e banco de dados

a) Elaborar e Divulgar, em ambiente virtual e em editais, os resultados dos testes de capacidade física, da 1ª e 2ª oportunidades, provisório e definitivo.

b) A contratada deverá encaminhar à contratante, quando da finalização e divulgação dessa FASE, impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, banco de dados contendo: os resultados em caráter preliminar e definitivo por ordem de classificação e cargo (aptos ou inaptos, recomendados ou não recomendados, aprovados ou reprovados e/ou faltosos, razões da inaptidão, conforme o caso), laudos, atestados, vídeos gravados dos testes e todos os demais documentos emitidos pela contratada e/ou recebidos dos candidatos, inclusive recursos interpostos, tudo remetido em mídia compatível com o sistema operacional de Tecnologia da Informática existente na AESP/CE;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:423 64413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:55:09 -03'00'

c) Quando necessário e mediante solicitação da contratante, a contratada deverá prestar as informações requisitadas em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação da contratante, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

3.2.3 **Da Avaliação Psicológica - 3ª Fase**

a) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório. Constituem os serviços dessa Etapa desde a Elaboração da Minuta do Edital convocatório para a Etapa até o seu resultado final.

3.2.3.1 Realizar avaliação psicológica – 1ª e 2ª oportunidades

a) Contratar comissão especializada composta por no mínimo 3 (três) psicólogos para avaliar os candidatos aprovados na avaliação psicológica ou *sub judice*, mediante a utilização de técnicas que busquem a análise de características pessoais, a fim de verificar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil profissiográfico do cargo pretendido.

3.2.3.2 Banca examinadora

a) A instituição contratada deverá providenciar banca examinadora técnica composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Psicologia e que sejam especialistas na análise de futuros profissionais de Segurança Pública, sendo pelo menos um psicólogo para cada sala de aplicação da avaliação psicológica e os demais atos correlatos, inclusive cessão de material (lápis, cadernos etc.) que se fizerem necessários.

3.2.3.3 Local de realização

a) A aplicação das provas dar-se-á em Fortaleza-CE;

b) O local de realização da avaliação psicológica será de inteira responsabilidade da instituição contratada, podendo, se desejar e mediante acordo prévio com a Contratante, utilizar-se do espaço da Academia Estadual de Segurança Pública, conforme conveniência e oportunidade a ser analisada e decidida unilateralmente pela AESP|CE,

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:4226 4413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:55:29 -03'00'

ficando a cargo da contratada as providências logísticas que se fizerem necessárias para a plena consecução e sucesso do serviço almejado, provendo os meios necessários, estando a Academia isenta de qualquer responsabilidade pela fomentação, utilização, conserto e/ou melhoria de equipamentos, meios ou outros recursos precisos, cabendo, ainda, o exame prévio dos locais e a consequente adoção das medidas correlatas, observado as instalações físicas confortáveis, capazes de acomodar os candidatos adequadamente;

c) A AESP se resguarda ao direito de não ceder os espaços para a realização das avaliações psicológicas;

d) Salas com ventilação adequada e bem iluminadas, observando as exigências dos decretos estaduais e federais relativos à prevenção a COVID 19;

e) O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados, com roupa apropriada para a avaliação psicológica.

3.2.3.4 Perfil profissiográfico

a) A avaliação psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil profissiográfico do cargo pretendido, a ser fornecida a contratada em momento oportuno.

3.2.3.5 Oportunidades de realização da avaliação psicológica

a) A avaliação psicológica será realizada em (02) duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma destas ocasiões, sob pena de ser considerado não recomendado e, consequentemente, eliminado do concurso. Entre cada oportunidade deverá transcorrer no mínimo 15 (quinze) dias.

3.2.3.6 Sessão de conhecimento

a) A não recomendação na avaliação psicológica ensejará a sessão de revisão (sessão de conhecimento), oportunidade em que será facultado ao interessado, acompanhado ou não de psicólogo por ele contratado, ter acesso à respectiva motivação.

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42364413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:55:49 -03'00'

3.2.3.7 Datas para realização da avaliação psicológica

a) Essa avaliação será realizada nos dias e horários a serem determinados, conforme CRONOGRAMA DA FASE a ser, posteriormente, divulgado. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO" para o exercício do cargo;

b) A critério da contratante, a realização da avaliação psicológica poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

3.2.3.8 Atendimento pré-hospitalar (APH)

a) A contratada providenciará 01 (uma) ambulância de suporte avançado (Tipo D – Portaria 2.048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde), para realização de todos os testes de avaliação psicológica.

3.2.3.9 Materiais utilizados na avaliação psicológica

a) A instituição contratada deverá providenciar o material, utilizado na Avaliação Psicológica, em obediência as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

3.2.3.10 Recurso da Avaliação Psicológica

a) O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar nessa Etapa. Para essa Etapa, a contratada desenvolverá um Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, que deverá ser utilizado pelo candidato de acordo com as instruções descritas;

b) Receber e analisar os recursos da avaliação psicológica, com emissão de pareceres da banca examinadora para encaminhamento à Comissão Organizadora do Concurso;

3.2.3.11 Resultados e banco de dados

a) A contratada deverá encaminhar à contratante, quando da finalização e divulgação dessa Etapa, impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, banco de dados

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:4226 4413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:56:11 -03'00'

contendo: os resultados em caráter preliminar e definitivo por ordem de classificação e cargo, e todos os demais documentos emitidos pela contratada e/ou recebidos dos candidatos, inclusive recursos interpostos, tudo remetido em mídia compatível com o sistema operacional de Tecnologia da Informática existente na AESP/CE;

b) Quando necessário e mediante solicitação da contratante, a contratada deverá prestar as informações requisitadas em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação da contratante, sob pena de aplicação de sanções contratuais;

c) Elaborar e Divulgar, em ambiente virtual e em editais, os resultados das avaliações psicológicas, da 1ª e 2ª oportunidades.

3.2.4 **Da Investigação Social**

a) Investigação social, a qual ocorrerá durante todo o concurso público, de caráter eliminatório - a cargo da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS;

b) Constituem os serviços desde a Elaboração da Minuta do Edital do resultado da Fase até a divulgação, em ambiente virtual e em editais os resultados preliminares e definitivos da investigação social;

c) Aqueles tidos como não recomendados estarão eliminados do concurso;

d) Fase que compete à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em cooperação com a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal, a realização, específica da investigação, realizada conforme legislação própria. Seu resultado será encaminhado à Comissão do Concurso;

e) A Comissão do Concurso encaminhará a empresa contratada a relação de candidatos recomendados e não recomendados, com fins de elaborar a minuta do edital do resultado desta Fase.

3.2.4.1 <u>Recurso da Investigação Social</u>

a) O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados oficiais preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

3.2.4.2 <u>Resultados e banco de dados</u>

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:56:36 -03'00'

a) Elaborar e Divulgar, em ambiente virtual e em editais, os resultados da investigação social;

b) A contratada deverá encaminhar à contratante, quando da finalização e divulgação dessa Fase, impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, banco de dados contendo: os resultados em caráter preliminar e definitivo por ordem de classificação e cargo, e todos os demais documentos emitidos pela contratada e/ou recebidos dos candidatos, inclusive recursos interpostos, tudo remetido em mídia compatível com o sistema operacional de Tecnologia da Informática existente na AESP/CE;

c) Quando necessário e mediante solicitação da contratante, a contratada deverá prestar as informações requisitadas em até 24 (vinte e quatro) horas, contados à partir do recebimento da solicitação da contratante, sob pena de aplicação de sanções contratuais;

3.2.5 **Formação Profissional – 4ª Fase**

a) Constituem os serviços dessa Fase desde a Elaboração da Minuta do Edital de convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional até o resultado final do concurso;

b) O Curso de Formação Profissional e a Avaliação de Verificação de Aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, sendo o primeiro a cargo da AESP (através de dotação orçamentária própria) e o segundo sob responsabilidade da contratada. Constituem os serviços dessa Etapa desde a Elaboração da Minuta do Edital convocatório para a Etapa até o seu resultado final;

c) Na primeira turma do Curso de Formação Profissional serão matriculados 170 candidatos, 60 para o cargo de Perito Criminal, 20 para o cargo de Perito Legista, 20 para o cargo de Médico Perito Legista e 70 para o cargo de Auxiliar de Perícia, por ordem de classificação, acrescidos de eventuais candidatos *sub judice*;

d) Os demais candidatos comporão o cadastro de reserva (Quadro 1) e eventuais turmas a serem formadas de acordo com a necessidade da administração pública.

3.2.5.1 <u>Do Curso de Formação Profissional</u>

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42284413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:56:57 -03'00'

a) Compete à Academia Estadual de Segurança Pública realizar o Curso de Formação Profissional e encaminhar à empresa contratada a relação das Notas de Avaliação de Conduta dos candidatos, com fins de elaboração do cálculo da nota final do concurso;

b) Para aprovação no Curso de Formação Profissional, as normas e regras serão delineadas pelo Plano de Ação Educacional - PAE do respectivo curso, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, todavia, em consonância com a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 e suas alterações posteriores;

c) O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional ficará sujeito ao regramento disposto no Regime Acadêmico da AESP e à Lei nº 12.124, de 06/07/1993 e suas alterações posteriores (estatuto da Polícia Civil, que também rege a Perícia Forense);

d) Para cálculo da média com fins de aprovação na Avaliação de Verificação de Aprendizagem, a ser publicado em edital próprio, será observado o disposto na Lei nº 12.124, de 06/07/1993 e suas alterações posteriores (estatuto da Polícia Civil, que também rege a Perícia Forense);

3.2.5.2 Da Avaliação de Verificação de Aprendizagem

a) Compete à Contratada a elaboração, reprodução, translado, guarda, aplicação, correção e apresentação de resultados finais (classificação e notas) das questões escritas dessa Etapa, formuladas a partir de banco de dados sigiloso, com utilização de questões sobre as disciplinas do conteúdo programático do Curso de Formação Profissional dos candidatos, acondicionamento das avaliações em local seguro e inviolável, devidamente lacradas, dentre outras medidas antifraudes;

b) Serão constituídas 3 (três) modelos de provas tipo A, B e C para cada cargo, todas iguais no parâmetro de possuírem exatamente as mesmas questões por cargo, porém com mudanças na sequência de disposição das questões e assuntos. Além disso, numa mesma sala de prova deverá haver a distribuição dos 3 (três) tipos de provas por cargo, de modo a deixar candidatos do mesmo cargo com provas diferentes posicionados espacialmente um ao lado do outro.

I. *Elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas escritas do Curso de Formação Profissional*

ATILA RINSTEIN DE OLIVEIRA:4229447 3307
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:57:20 -03'00'

a) Contratar os professores que comporão a banca de elaboração das provas, observando a formação acadêmica mínima exigida proporcional à complexidade dos conhecimentos a serem exigidos;

b) Será de responsabilidade da contratante a cessão do conteúdo dos componentes curriculares (apostila) referendados no formato PDF, visando à confecção da Prova de Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional. Conforme conveniência e oportunidade, a contratante, discricionariamente, poderá substituir os componentes curriculares selecionadas por outras na mesma proporção;

c) Elaborar e organizar o caderno de provas seguindo o conteúdo programático estabelecido por edital próprio;

d) Imprimir os cadernos de provas, folhas-resposta, atas de sala, relatório geral e demais documentos necessários, além das listas de presença dos candidatos por sala, em tudo se garantindo o sigilo das informações;

e) Elaborar e divulgar o quadro de distribuição dos candidatos inscritos por sala e locais de aplicação das provas, observando as condições de acesso à Pessoa com Deficiência;

f) Aplicar e corrigir as provas escritas;

g) Disponibilizar e coordenar os recursos humanos responsáveis pela aplicação e fiscalização das provas escritas e da segurança dos locais onde serão realizadas as provas;

h) A avaliação de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será composta de 100 questões de tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta, com duração de 4 (quatro) horas, no qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, sendo composta das componentes curriculares ministradas no referido curso, a serem divulgadas em data oportuna pela contratante, de caráter classificatório e eliminatório;

i) Para cálculo da média com fins de aprovação na Avaliação de Verificação de Aprendizagem, a ser publicado em edital próprio, será observado o disposto na Lei nº 12.124; de 06/07/1993 e suas alterações posteriores (estatuto da Polícia Civil, que também rege a Perícia Forense);

j) Encaminhar para a comissão organizadora do concurso os currículos dos professores que participarão da banca de elaboração das provas, isto, em até 48 horas, contados a partir da solicitação por parte da comissão organizadora;

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:57:42 -03'00'

k) Os professores que participarem da banca de elaboração das provas deverão assinar declaração que será fornecida pela comissão organizadora do concurso, informando que não são parentes de servidores ocupantes da estrutura organizacional da SSPDS e suas vinculadas, até o 3º grau, e que estão cientes do disposto nos art. 325 e art. 327 do Código Penal, que trata do sigilo profissional, sob pena de responder processo penal.

II. *Publicar o Gabarito Oficial*

a) Elaborar e divulgar os gabaritos das provas escritas;
b) Recorrigir as provas escritas em caso de anulação de questões.

III. *Divulgar resultados da Avaliação de Verificação de Aprendizagem:*

a) Os critérios para a aprovação na prova escrita serão estabelecidos no Plano de Ação Educacional - PAE;
b) Divulgar os resultados, por ordem de classificação, sem distinção de sexo, observados os critérios de desempate previstos no edital de abertura do concurso público;
c) Apresentar a relação dos candidatos aprovados, através de mídia impressa e digital, por ordem de classificação.

IV. *Do recurso da Avaliação de Verificação de Aprendizagem*

a) O candidato poderá interpor recurso. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados oficiais preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório;
b) Receber e analisar os recursos da Avaliação de Verificação de Aprendizagem, com emissão de pareceres da banca examinadora para encaminhamento à Comissão Organizadora do Concurso;
c) Para essa Etapa, a contratada desenvolverá um Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, que deverá ser utilizado pelo candidato de acordo com as instruções descritas.

3.2.5.3 Do Exame Toxicológico

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:58:13 -03'00'

a) Os candidatos aprovados no resultado final do concurso, após a homologação, serão convocados para o exame toxicológico, de caráter confidencial e eliminatório - a cargo da Perícia Forense;

b) Caberá à contratada elaborar a minuta de convocação para a realização do exame toxicológico e divulgar em ambiente virtual e em editais;

c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à banca examinadora da PEFOCE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

d) Compete à Perícia Forense a realização específica da análise do exame toxicológico, que deverá encaminhar o resultado à Comissão do Concurso;

e) A Comissão do Concurso encaminhará à empresa contratada a relação de candidatos recomendados e não recomendados, com fins de elaborar a minuta do edital do resultado provisório e final do exame toxicológico e sua posterior divulgação;

f) Aqueles tidos como não recomendados estarão eliminados do concurso.

3.2.5.4 Do Resultado Final do Concurso

a) Constituem os serviços dessa Etapa a Elaboração da Minuta do Edital contendo o resultado final do concurso;

b) Elaborar, por meio de sistema informatizado, o processo de classificação dos candidatos com vistas ao resultado final da seleção pública, obedecendo aos critérios de avaliação previstos no edital do Concurso Público da SSPDS/PEFOCE;

c) Realizar o cálculo da média final dos candidatos do concurso, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório e definitivo.

3.2.5.5 Do Banco de Dados Final

a) Fornecer à contratante o banco de dados referentes a todas as etapas das respectivas execuções dos serviços, ou seja, encaminhar quando da finalização e divulgação de cada etapa, impreterivelmente, no prazo de até 15 (quinze) dias esses dados referendados, como a relação nominal dos candidatos aprovados em todas as Etapas, ficha cadastral e respectivas classificações, médias, notas por disciplina e demais

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 07:59:45 -03'00'

critérios de classificação na ordem decrescente, resultados em caráter provisório e definitivo (notas das avaliações, aprovados ou reprovados e/ou faltosos, conforme o caso), laudos, atestados, espelhos dos cartões-respostas, gabaritos, planilhas e os demais documentos correlatos emitidos pela contratada e/ou recebidos dos candidatos, tudo remetido em mídia compatível com o sistema operacional de Tecnologia da Informática (TI) existente na AESP|CE;

b) Entregar e manter cadastro com dados pessoais de todos os candidatos, incluindo e-mail pessoal e telefone, contendo toda a situação histórica das Fases do concurso (resultados parciais e definitivos, deferimento/indeferimento, apto/inapto, recomendado/não recomendado, indicado/contraindicado, aprovado/reprovado, regular/*sub judice*, notas de cada Fase, situação dos recursos administrativos etc.), através de mídia impressa e eletrônica;

c) Outras providências inerentes a realização do concurso.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA

4.1 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1.1 A instituição interessada deverá apresentar sua proposta técnico-comercial atendendo todos os requisitos relacionados abaixo, preferencialmente na ordem, por meio de descrição detalhada que demonstre de forma clara o funcionamento de cada Fase, podendo inclusive, utilizar fotos, gráficos e declarações:

4.1.1.1 Habilitação Jurídica

4.1.1.2 Qualificação econômico-financeira

4.1.1.3 Qualificação Técnica

a) Equipe Técnica própria da instituição;

b) Documentação fiscal – Estatuto ou Contrato Social, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Regularidade Municipal, Declaração de idoneidade entre outros documentos;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:00:07 -03'00'

c) Atestado de capacidade técnica;

d) Portfólio de clientes;

e) Infraestrutura da instituição;

f) Segurança interna do ambiente de preparação das provas:

I. Dentre os requisitos a serem comprovados estão: sala-cofre blindada e com controle eletrônico de abertura e fechamento; monitoramento por CFTV, servidor de banco de dados com criptografia e controles de acesso;

II. A comprovação se dará por meio de declaração e documentos que comprovem a existência e uso dos sistemas e equipamentos, podendo a CONTRATANTE realizar diligência para confirmação da existência dos mencionados equipamentos e sistemas.

g) Parque gráfico – a comprovação de possuir parque gráfico e computacional próprios, dotados de mecanismos de segurança, integridade, inviolabilidade e auditoria dos dados, para a elaboração, produção e a correção das provas, uma vez que não é admitida a subcontratação, consórcio ou cooperação com outra instituição ou empresa para a execução do objeto desta contratação;

h) Assessoria Jurídica permanente;

i) Planejamento de toda a Fase do objeto contratado;

j) Plano de Divulgação;

k) Representante para Atendimento Presencial;

l) Central de Atendimento ao Candidato;

m) Metodologia para elaboração da prova;

n) Qualificação da Banca Examinadora;

o) Segurança no transporte das provas - Declaração da Instituição/Empresa que possui os serviços especializados indispensáveis ao transporte das provas, bem como armazenamento, em sala cofre própria, absolutamente segura, com vigilância 24 horas e entrada restrita;

p) Infraestrutura disponibilizada no dia da prova: equipes, materiais, suporte e outros;

q) Atendimento aos Recursos;

r) Atendimento Especial.

4.1.1.4 Análise dos Atestados

a) Anexar obrigatoriamente, no mínimo, 03 (três) atestados de capacidade técnica, compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42266413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:00:32 -05'00'

b) Serão melhores apreciados os atestados que apresentarem o quantitativo de inscritos compatíveis com a estimativa do objeto desta contratação;

c) Serão melhores apreciados os atestados que demonstrem realização de concursos públicos para profissionais da Segurança Pública;

d) É desejável a apresentação de atestados de órgãos dos níveis federais e estaduais;

e) Quanto maior o número de atestados apresentados, melhor será a análise;

f) Os itens (b), (c), (d) e (e)não são obrigatórios, mas possibilitarão a melhor análise.

4.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ELEMENTOS PARA A PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

4.2.1 As documentações apresentadas serão analisadas pela Comissão Administrativa responsável pelo processo de licitação;

4.2.2 Será julgada vencedora a proposta técnico-comercial que, atendendo a todos os requisitos técnico-especializados previstos neste Termo de Referência, contiver o MENOR PREÇO GLOBAL para a prestação dos serviços e que apresente condições físicas para realização do certame, fato este podendo ser constatado após realização de visita técnica pela Comissão de Licitação, de caráter eliminatório, caso haja interesse da administração;

4.2.3 Havendo empate no menor valor global das propostas, serão adotados os seguintes critérios de desempate para se considerar a proposta ganhadora, ou seja, aquela mais vantajosa à administração, em ordem sequencial, exclusivamente ou simultaneamente:

a) Primeiro Critério: A organizadora que apresentar o maior número de atestados de capacidade técnica que demonstrem realização de concursos públicos para profissionais da Segurança Pública;

b) Segundo Critério: A organizadora que apresentar o maior número de atestados de capacidade técnica que apresentarem o quantitativo de inscritos compatíveis com a estimativa do objeto desta contratação;

c) Persistindo, ainda, a igualdade, haverá sorteio na presença dos PARTICIPANTES, sendo considerado vencedor o primeiro licitante sorteado.

4.2.4 A Licitante vencedora deverá apresentar sua proposta comercial por uma Planilha de Custos, consoante modelo proposto no Anexo II deste Termo de Referência, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, tais quais encargos, impostos, tributos, fretes etc., podendo incrementar e/ou complementar tal

ATILÁ EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:00:54 -03'00'

estimativa de custos da forma que melhor lhe provier, buscando pormenorizar tanto quanto mais possível essa planilha de custos.

5 DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 Embora seja feita a contratação por Dispensa de Licitação, serão convidadas no mínimo 03 (três) Instituições nacionais, sem fins lucrativos, para ofertarem proposta de preço, destinado a realização do certame. Para fins de convite será consultada a lista disponível na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e será realizado um aviso de convocação por meio de Diário Oficial do Estado;

5.2 As propostas deverão discriminar, individualmente, os valores referentes a cada um dos itens de serviços a serem prestados à Contratante por candidato;

5.3 A proposta de preços englobará a realização integral do concurso, conforme ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO;

5.4 Conforme conveniência e oportunidade, a administração pública poderá prorrogar o prazo contratual, tendo em vista a necessidade de interesse público na formação dos candidatos restantes das vagas previstas do referido concurso público, devendo ser mantidos, mesmo com uma eventual prorrogação contratual, os mesmos valores unitários dos serviços constantes no ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO, desse termo de referência, apenas se permitindo atualização, se for o caso, com base no índice oficial de reajuste de preços praticados no período, sendo facultada a contratante realizar nova dispensa de licitação, se a proposta de preços apresentada for desvantajosa em relação ao preço de mercado para a Administração Pública;

5.5 Para que ocorra a atualização, se for o caso, a contratada deverá apresentar planilha de custos pormenorizada, justificando o porquê da necessidade dessa majoração de valores (preços);

5.6 Caso a Contratante entenda ser descabível, desrazoável e/ou desproporcional tal majoração, levando-se em conta os valores da prática de mercado, poderá rescindir o contrato, sem multa, iniciando novo processo de contratação, sendo quitados os valores devidos, até então, a contratada.

6 DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264419387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:01:19 -03'00'

6.1 A Academia Estadual de Segurança Pública efetuará os pagamentos a contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme forem sendo realizadas as Fases dos serviços, mediante a emissão da nota fiscal, que só ocorrerá após a decorrência da efetiva realização do serviço previsto e divulgação dos resultados finais, dos bancos de dados de cada Fase previstos nesse termo de referência, pelo Gestor de Contrato, conforme descrito abaixo:

1ª Parcela: Referente à realização da Prova escrita (múltipla escolha e discursiva);
2ª Parcela: Referente à realização do exame de capacidade física - 1ª e 2ª oportunidades;
3ª Parcela: Referente à realização da avaliação psicológica - 1ª e 2ª oportunidades;
4ª Parcela: Referente à realização da avaliação de verificação de aprendizagem (AVA), elaboração das minutas dos editais de convocação para a realização do exame toxicológico, bem como a minuta e divulgação do resultado do exame em ambiente virtual e em editais, a convocação para os exames admissionais, bem como a entrega do Banco de Dados Final.

6.2 O não cumprimento em sua totalidade de todos os aspectos previstos no item 6.1 implicará o retardo no pagamento, enquanto não for superado positivamente todas as condicionantes ali ensejadas.

6.3 Além das parcelas supramencionadas, poderão ser implementadas, caso necessário, parcelas complementares, principalmente para efetuar o pagamento de Fases de candidatos *sub judice* extemporâneos ao cronograma de atividades estipulado para o certame.

6.4 Qualquer alteração no cronograma somente poderá ser feita em caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente fundamentado e comprovado, que não derive de culpa da CONTRATADA. Neste caso, a alteração do cronograma não acarretará ônus para a CONTRATANTE. A mudança de cronograma poderá ser realizada pela contratante em razão de interesse público e no caso de proposta da contratada, apenas depois do aprovo formal da Contratante, onde, neste último caso, a alteração do cronograma não acarretará ônus para a Contratante.

6.5 Todos os pagamentos serão efetuados mediante a entrega e aprovação dos serviços, devidamente atestados pelo GESTOR do Contrato, formalizando-se a seguinte documentação, a qual seguirá apensada a nota fiscal:

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:4226 4413387
Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:01:41 -03'00'

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa da Fazenda Estadual (para empresas sediadas no CEARÁ);
d) Certidão Negativa de Tributos Municipais (para empresas sediadas em FORTALEZA);
e) Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS;
f) Certidão Negativa de Débitos (CND) do FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.6 O prazo de pagamento mencionado no item 6.1 terá sua contagem prevista somente a partir do recebimento pelo setor responsável da AESP|CE de toda a documentação ensejada no item anterior, onde a não observação de alguma dessas acarretará retardo no pagamento, por culpa da CONTRATADA, o que não ensejará por parte da CONTRATANTE qualquer pagamento de encargos por atraso.

6.7 Os preços, a priori, são fixos e irreajustáveis durante todo o período de vigência do presente contrato, observando-se o ensejado no item 5 e seus subitens, quanto a essa temática.

6.8 Todas as atividades de execução de serviço seguirão o calendário do cronograma de execução do concurso, impreterivelmente, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas.

7 AMBIENTES FÍSICOS

7.1 A aplicação dos exames e avaliações dar-se-á em Fortaleza, em todas as suas Fases, assim como o Curso de Formação Profissional, a ser ministrado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE;

7.2 A Contratada disponibilizará instalações e meios adequados para aplicação das provas e avaliações, observando as condições de acesso e localização (servidos por linhas de transporte público coletivo regular), de infraestrutura, capacidade de acomodação dos candidatos, segurança e sinalização das salas, dentre outros.

7.3 Em caso de persistência do estado de pandemia, as salas devem suportar, no máximo, 30 (trinta) candidatos, com espaçamento mínimo de 150 cm entre carteiras e 150 cm entre filas;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:02:05 -03'00'

7.4 Deverá a contratada ater-se as exigências dos decretos estaduais e federais relativos à prevenção a COVID 19;

7.5 Salas com ventilação adequada e bem iluminadas, observando as condições dos candidatos PcD;

7.6 Carteiras confortáveis, com apoio para escrita ou mesa acoplada;

7.7 Cada sala com o percentual mínimo exigido na legislação específica para candidatos canhotos;

7.8 Nas provas escritas, serão disponibilizados, no mínimo, 02 (dois) fiscais por sala e 02 (dois) coordenadores por local.

8 DO SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO

8.1 A Contratada deverá manter um escritório de apoio técnico, administrativo e jurídico em Fortaleza, durante todas as Fases de realização do processo seletivo, inclusive até a homologação final do certame, para assessorar a Comissão Organizadora do Concurso na apreciação e resposta aos recursos administrativos e judiciais eventualmente interpostos, individual ou coletivamente, pelos candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas).

9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I. Contratação, treinamento, coordenação e pagamento dos profissionais envolvidos no concurso;

II. Elaboração, reprodução, aplicação e correção dos instrumentos avaliativos de todas as Fases do concurso;

III. Atendimento e esclarecimento aos candidatos e/ou a terceiros em todas as FASES do processo, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e nome do responsável da empresa para contato.

IV. Locação de espaço físico, organização e logística de todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação do concurso.

V. Dispor de Assessoria Técnica, Jurídica e Linguística durante todo o concurso, para fins de elaboração de editais, comunicados, instruções aos candidatos, análise de recursos e demais documentos necessários;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42644 13387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:02:31 -03'00'

VI. Colocar à disposição, em sua página na internet, todos os resultados dos candidatos, com busca por nome e/ou CPF;

VII. Atender todas as exigências de segurança e sigilo contidas no presente Termo de Referência, em face das especificidades do objeto da contratação. A contratada deverá garantir a segurança no transporte dos malotes até o local de aplicação das provas;

VIII. Fornecer saco plástico (tipo porta-objetos) onde serão guardados os pertences pessoais dos candidatos, inclusive aparelho celular (desligado) e outros aparelhos eletrônicos, que será identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato irá sentar-se;

IX. Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto: profissionais capacitados, linha telefônica, correio eletrônico (*e-mail*), fac-símile, internet, correspondência e outros.

X. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização, inclusive sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos etc.;

XI. Apresentar a contratante, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, as relações de candidatos aprovados e classificados na prova. Idem em relação aos candidatos reprovados;

XII. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

XIII. Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;

XIV. Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:02:58 -03'00'

A

XV. Solicitar a prévia e expressa aprovação da contratante quanto aos procedimentos a serem adotados e às características de execução de todas as FASES do concurso público;

XVI. Assegurar todas as condições para que a contratante fiscalize a execução do contrato;

XVII. Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à impugnação/suspensão/cancelamento e/ou anulação das FASES do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo, assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

XVIII. Emitir relatório impresso e fornecer arquivos informatizados com a classificação final e notas dos candidatos aprovados e reprovados, encaminhando-os à Contratante;

XIX. Emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando o sítio da empresa na internet, conforme cronograma de atividades;

XX. Entregar os cartões respostas de todos os candidatos à Contratante;

XXI. Responsabilizar-se perante terceiros, por prejuízos advindos do descumprimento das atividades ou obrigações afetas a Contratada;

XXII. Substituir imediatamente os profissionais ausentes em decorrência de atrasos, faltas, férias ou licenças, por outros profissionais;

XXIII. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer serviços a que se comprometa prestar;

XXIV. Efetuar, de imediato, sempre que exigido pelo Contratante, o afastamento de qualquer profissional cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;

XXV. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

XXVI. Apresentar Relatório Final detalhado de todos os serviços realizados, considerando o cronograma apresentado no início dos trabalhos e os relatórios solicitados pelo Contratante ao término do serviço contratado;

XXVII. Deverá a Contratada comunicar a Contratante e, em especial, ao Fiscal do Contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer alteração do conteúdo do sítio na Internet referente a este Concurso;

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:03:28 -03'00'

XXVIII. Fornecer e manter atualizada a relação de equipe de profissionais destinada à prestação em tela (ficha de registro de cada profissional);

XXIX. Exigir de seus profissionais, quando circularem nas dependências da Contratante, o uso de crachá de identificação com o nome do portador, nome e/ou logotipo da empresa;

XXX. Elaborar Relatório Mensal sobre a prestação do serviço, a ser assinado também pelo Gestor do Contrato, relatando todas as prestações de tarefas já realizadas, considerando Cronograma Físico estipulado;

XXXI. Elaborar Plano de Trabalho contendo a escala de profissionais, que permita sua mobilidade, de forma a atender à demanda interna de serviços;

XXXII. Dispor de um representante da organizadora na Cidade de Fortaleza/CE, enquanto durar o certame;

XXXIII. Elaboração da minuta de todos os Editais pertinentes ao certame, devendo submetê-los ao crivo da Comissão do Concurso antes da publicização, tanto no seu site como em Diário Oficial do Estado do Ceará;

XXXIV. Atendimento e esclarecimento de dúvidas aos candidatos e/ou terceiros durante todas as Fases do processo, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e pessoal para contato;

XXXV. Deverá a contratada ater-se as exigências dos decretos estaduais e federais relativos a prevenção a COVID 19.

10 DAS PENALIDADES

10.1 Cometerá infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

a) Não executar total ou parcialmente o contrato;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Cometer fraude fiscal;
e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:44263413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:03:57 -03'00'

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa, podendo ser aplicada conjuntamente com as demais sanções, nos seguintes termos:

I) moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da receita total estimada, até o limite de 10 (dez) dias;

II) compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados serão recolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado do Ceará e cobrados judicialmente.

10.6 A multa devida deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7 Caso a contratada não inicie a execução dos serviços nas condições avençadas, considerando como início da execução dos serviços a data de recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida pelo Gestor do Contrato, ficará sujeita à multa de mora de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º (décimo) dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se,

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:04:40 -03'00'

nesta hipótese, a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, neste documento, no ato convocatório e no instrumento contratual.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Reserva-se a Contratante o direito de designar Responsável para fiscalizar as atividades da Instituição Contratada, inclusive suas instalações, com o intuito de comprovar o êxito na prestação do serviço;

11.2 As condições apresentadas na proposta estarão sujeitas à confirmação pela equipe técnica a ser designada pela Contratante, por meio de visitas, diligências e consultas às entidades competente e clientes apresentados, caso necessário;

11.3 Todos os documentos exigidos neste projeto terão seus aspectos técnicos analisados pela Comissão Administrativa designada pela contratante.

12 ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 ANEXO I – CRONOGRAMA

12.2 ANEXO II – MODELO DE COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela Elaboração:

Priscila Beatriz Bertin - Orientadora da Célula de Administração

Dione Maria Almeida Marques - Coordenadora Administrativa-Financeira

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Átila Einstein de Oliveira - Presidente da Comissão do Concurso

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:05:13 -03'00'

Validação:

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:05:42 -03'00'

Kleina Chaves Nogueira - Assessora Jurídica

Autorização:

Nartan da Costa Andrade - Ordenador de Despesa

Antônio ClairtonAlves de Abreu – Diretor Geral da AESP|CE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Fase	Item	Especificação	Responsável
1ª	Prova Escrita	Múltipla escolha (conhecimentos gerais e específicos)	80 dias
		Discursiva (conhecimentos específicos)	
2ª	Teste de aptidão Física	Teste de Capacidade Física	30 dias
3ª	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica	30 dias
	Investigação Social	Investigação Social	Durante todo o curso
4ª	Formação	Curso de Formação Profissional	150 dias (podendo incluir sábados, domingos e feriados)
		Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA)	10 dias após conclusão do Curso de Formação Profissional
		Entrega do banco de dados	30 dias

FASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (Para Ano 2021)
1ª	- Elaborar, sob a supervisão da Comissão Organizadora e da direção da AESP, o Edital de abertura do concurso;	50 dias

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42284413387

	- Divulgar o Edital de abertura do concurso público nos meios de comunicação e na internet até 03 (três) dias úteis após publicação do edital de abertura do concurso no diário oficial do estado;	
	- Efetivar a inscrição dos candidatos;	
	- Elaborar o edital para publicação das inscrições deferidas, informando local, data e horário que serão aplicadas as provas;	
	- Elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas escritas, publicar gabarito oficial e divulgar o resultado do Prova escrita do concurso;	30 dias
2ª	- Realizar a Teste de Capacidade física e divulgar o resultado- 02 oportunidades;	30 dias
3ª	- Realizar a avaliação Psicológica e divulgar resultado- 02 oportunidades;	30 dias
	- Investigação Social(*)	Durante todo o Curso
4ª	- Curso de Formação Profissional	150 dias (podendo incluir sábados, domingos e feriados)
	- Avaliação de Verificação de Aprendizagem do curso de formação profissional; - Elaboração de minutas dos editais de convocação para a realização do exame toxicológico e seu resultado em ambiente virtual e em editais; convocação para os exames admissionais; - Elaboração de termo de homologação e divulgação do resultado final do concurso;	40 dias após conclusão do Curso de Formação Profissional
	- Elaborar e entregar à Contratante os relatórios finais do concurso em mídia digital;	
	-Entregar à Contratante o banco de dados do concurso em mídia digital	
	TOTAL	Dias 330

(*) Tempo não contabilizado, considerando que está incluso no período do Curso de Formação

ANEXO II – MODELO DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço deverá conter a descrição dos custos (valores) totais,totais gerais e global dos serviços técnico-especializados a serem prestado pela Organizadora, conforme modelo abaixo:

A – PLANILHA DE CUSTO I – PROVA ESCRITA (1ª FASE)

Descrição	Quantidade de Candidatos (*estimativa*)	Valor Unitário (R$) Por Candidato	Valor Total (R$)
1ª Fase – Prova escrita	**A1=22.000** Para efeito de cálculo da proposta considerar A1=22.000 22.000 (vinte e dois mil) candidatos (pagamento sob demanda, com custo proporcional ao nº de candidatos inscritos, considerando, inclusive, os isentos)	**A2**	**V1**
		VALOR TOTAL GERAL 1 (R$)	**VT1**

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42364413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:06:17 -03'00'

FÓRMULADE CÁLCULO PROVA ESCRITA DA 1ª FASE (VT1):

VT1 = (A1*A2) =(22.000 * A2)

B – PLANILHA DE CUSTO II – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª FASE)

Descrição	Quantidade de Candidatos (*estimativa*)	Valor Unitário (R$) Por Candidato	Valor Total (R$)
2ª Fase - Teste de Capacidade Física – 1ª Oportunidade	**B1=850** Para efeito de cálculo da proposta considerar B1= 850 (custo proporcional ao nº de candidatos convocados em edital)	**B2**	**V1**
2ª Fase - Teste de Capacidade Física – 2ª Oportunidade	**F1= 340** Para efeito de cálculo da proposta considerar F1= 340 (custo proporcional ao nº de candidatos convocados em edital)	**F2**	**V2**
		VALOR TOTAL GERAL 2 (R$)	**VT2**

FÓRMULA DE CÁLCULO EXAME FÍSICO DA 2ª FASE (VT2):

VT2 = (B1*B2) + (F1*F2) = (850 * B2) + (340 * F2)

C – PLANILHA DE CUSTO III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª FASE)

Descrição	Quantidade de Candidatos (*estimativa*)	Valor Unitário (R$) Por Candidato	Valor Total (R$)
3ª Fase Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade	**C1=850** Para efeito de cálculo da proposta considerar C1=850 850 (custo proporcional ao nº de candidatos convocados em edital)	**C2**	**V1**
3ª Fase Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade	**F1= 340** Para efeito de cálculo da proposta considerar F1= 340 (custo proporcional ao nº de candidatos convocados em edital)	**F2**	**V2**
		VALOR TOTAL GERAL 3 (R$)	**VT3**

FÓRMULA DE CÁLCULO EXAME PSICOLÓGICO DA 3ª FASE (VT3):

VT3 = (C1*C2) + (F1*F2) = (850 * C2) + (340 * F2)

D – PLANILHA DE CUSTO IV – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (4ª FASE)

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42264413387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:06:52 -03'00'

Descrição	Quantidade de Candidatos (*estimativa*)	Valor Unitário (R$) Por Candidato	Valor Total (R$)
4ª Fase - Aplicação da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) do curso de formação profissional e demais atividades	**D1 = 170** Para efeito de cálculo da proposta considerar D1= 170 (custo proporcional ao nº de candidatos convocados em edital)	**D2**	**V1**
		VALOR TOTAL GERAL 4 (R$)	**VT4**

FÓRMULA DE CÁLCULO DA AVA DA 4ª FASE (VT4):

VT4 = (D1*D2) = (170 * D2)

TABELA SÍNTESE

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL GERAL (R$)
PLANILHA DE CUSTO I – PROVA ESCRITA (1ª FASE)	VT1
PLANILHA DE CUSTO II – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª FASE)	VT2
PLANILHA DE CUSTO III – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª FASE)	VT3
PLANILHA DE CUSTO IV – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (4ª FASE)	VT4
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$) = VGP	VGP = (VT1 + VT2 + VT3 + VT4)

Observação: todos os valores unitários e totais deverão ser apresentados, obrigatoriamente, com duas (02) casas decimais.

PROCEDIMENTO DE TOMADA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

I – Aferição da proposta mais vantajosa: Será considerada como PROPOSTA MAIS VANTAJOSA à Administração, a qual será tomada como vencedora, aquela que possuir o MENOR VALOR (PREÇO) GLOBAL (VGP), em reais (R$), DO SOMATÓRIO (VT1 + VT2 + VT3 + VT4) = VGP VENCEDOR.

II – HAVENDO EMPATE NO MENOR VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS, SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 4.2.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA:42364473387

Assinado de forma digital por KLEINA CHAVES NOGUEIRA
Dados: 2021.02.11 08:08:11 -03'00'